



AGENDA DE TRABALHO DA COMISSÃO INTERGESTORES TRIPARTITE - 2011

O plenário da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), na reunião ordinária de dezembro/2010, pactua a seguinte agenda de trabalho para o ano de 2011, a ser apresentada às equipes de transição das esferas Federal e Estadual, e desdobrada na Câmara Técnica da CIT e nos seus respectivos grupos de trabalho.

1. Pactuar a revisão da Portaria GM/MS nº 699/06, que define os instrumentos do Pacto pela Saúde – Termo de Compromisso de Gestão e Anexos – de modo a refletir o compromisso do gestor com prioridades, objetivos metas e resultados, tendo em vista o diagnóstico e produção realizados no Grupo de Trabalho de Gestão da Câmara Técnica da CIT.
2. Revisar a Portaria GM/MS nº 204/07, com as seguintes ações:
 - unificar o Bloco de Gestão;
 - implantar o Índice de Valorização da Gestão; e
 - incorporar as mudanças ocorridas nos blocos de vigilância em saúde e assistência farmacêutica.
3. Avançar no processo de descentralização das ações e serviços, com foco na retomada da descentralização de processos para as Comissões Intergestores Bipartite (CIBs).
4. Harmonizar a atuação tripartite na organização do sistema de planejamento do SUS e fortalecer a cooperação técnica com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com vistas ao aprimoramento do processo de planejamento e a gestão descentralizada do SUS.
5. Fortalecer o processo de Regionalização, com as seguintes ações:
 - instrumentalizar os Colegiados de Gestão Regional (CGR) para que assumam seu papel de espaço de definição de prioridades e de pactuações de soluções para a organização de rede de atenção à saúde;
 - definir normatização sobre regiões fronteiriças e interestaduais; e
 - publicar consenso tripartite quanto aos aspectos organizacionais, conceituais e de estratégias para a implantação da Rede de Atenção à Saúde, com ênfase no modelo de atenção e no papel ordenador da atenção primária à saúde.
6. Estabelecer processo de avaliação tripartite das prioridades do Pacto pela Saúde, com as seguintes ações:
 - implantar sistema de monitoramento das metas pactuadas, com a disponibilização de ferramenta que possibilite apurar e consolidar os indicadores pactuados;
 - incluir na pauta da CIT, de forma sistemática, a avaliação das prioridades do Pacto e das funções gestoras explicitadas nos eixos do Pacto de Gestão e estimular estados e municípios a fazerem o mesmo nas CIBs, priorizando os temas: Programação da Atenção à Saúde; Regulação, Controle e Avaliação; Auditoria no SUS; e Fortalecimento da Atenção Básica.
7. Intensificar as ações de mobilização social em Defesa do Direito à Saúde e do SUS e atuar politicamente para a aprovação da regulamentação da Emenda Constitucional nº 29.
8. Fortalecer o desenvolvimento das políticas de gestão do trabalho e educação na saúde.

9. Implementar a agenda tripartite para a Política Nacional de Atenção às Urgências, com foco nos aspectos:
- atualizar os valores de financiamento dos componentes da política;
 - discutir os recursos de investimento e custeio do componente hospitalar e pós hospitalar;
 - manter e repor a frota e equipamentos do SAMU e da Central de Regulação;
 - desenvolver educação permanente das equipes no âmbito da atenção às urgências;
 - promover abordagem integral da Política Nacional de Atenção às Urgências e seus componentes, em articulação e integração com as unidades de atenção primária à saúde; e
 - garantir o financiamento de custeio das unidades de pronto atendimento (UPAs) já existentes e que atendam os requisitos previstos na Política Nacional de Atenção às Urgências.